

PORTARIA CNMP-SG Nº 90, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.4007.0001304/2022-52, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOÃO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 15.872, do exercício do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CC-4, da Comissão de Infância, Juventude e Educação, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 371, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, ed. 239, seção 2, pág. 44, de 21 de dezembro de 2021, para constar nos assentamentos funcionais do servidor ARNALDO CORREA DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.269, a alteração do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível III, código CC-3, da Comissão de Infância, Juventude e Educação para o cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria, ambos previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO